ATA 04/2022

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 72/2020, com participação, ainda, dos membros do Conselho Fiscal, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Em seguida, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de abril/2022, no valor de R$ 56.026.370,73. Em termos de rendimento, o mês de abril foi negativo, na cifra de R$ 475.726,11. Os valores estão distribuídos em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Por sugestão da consultoria (SMI Prime), com aprovação do Comitê de Investimentos, realizaram-se as seguintes alterações na carteira de investimentos do Previagudo: **(01)** Resgate total do fundo BB FIC Previdenciário Alocação Ativa, CNPJ 25.078.994/0001-90 e aplicação do montante no fundo BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa, CNPJ 13.077.418/0001-49. **(02)** Resgate total do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, CNPJ 23.215.097/0001-55 e aplicação do montante de R$3.000.000,00 no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5, CNPJ 11.060.913/0001-10 e R$6.000.000,00 no fundo Caixa Brasil Referenciado, CNPJ 03.737.206/0001-97. **(03)** Resgate do montante indicado dos seguintes fundos: **a)**

R$640.000,00 - BB FIA Governança, CNPJ 10.418.335/0001-88; **b)** R$640.000,00 - BB FIC FIA Consumo, CNPJ 08.973.942/0001-68; **c)** R$640.000,00 - Caixa FIC FIA Multigestor, CNPJ 30.068.224/0001-04. Os valores resgatados do BB foram investidos no fundo BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa, CNPJ 13.077.418/0001-49 e os valores resgatados na Caixa foram aplicados no fundo Caixa FIC FIA Ações Livre, CNPJ 30.068.169/0001-44. Quanto à previdência complementar, Janice Mundt informou que a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, contatou com o Setor de Recursos Humanos, solicitando algumas informações, mas que a efetiva implantação da nova sistemática ainda não ocorreu. Reitera-se que as regras instituídas pela legislação, sancionada em novembro de 2021, já estão em vigor, modo pelo qual devem ser integralmente observadas e aplicadas. No que se refere à compensação previdenciária, não há retorno sobre os processos/requerimentos encaminhados, os quais estão pendentes de análise. Deve-se diligenciar para verificar o motivo pelo qual está ocorrendo o atraso na análise dos requerimentos, bem como o motivo do não pagamento da compensação nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021. Retornou à pauta a necessidade de providenciar-se a atualização do cadastro previdenciário, com o objetivo de obter dados mais confiáveis para elaboração dos futuros cálculos atuariais. Neste sentido, durante o mês de maio, os estudos sobre o tema avançaram de modo que restou elaborado esboço de decreto regulamentando o censo previdenciário dos ativos, inativos e pensionistas. Para finalizar os trabalhos, restou estabelecido que o Setor de Recursos Humanos, juntamente com o Presidente do Previagudo, agendarão reunião com a Secretária da Administração e Gestão, Srª. Daniela Arguilar Camargo a fim de acertar os detalhes operacionais e, imediatamente após, publicar o Decreto. A reunião deverá acontecer até meados de junho/2022. O Presidente teceu considerações acerca da necessidade de reformulação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Previagudo, bem como do Comitê de Investimentos, considerando que o atual mandato destes órgãos expira em 14 de julho de 2022. Desde já, deve-se adotar as medidas necessárias para nomeação dos novos membros para o próximo biênio. Tão logo designados, deve-se adotar as providências para a certificação, por imposição legal. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 30 de maio de 2022.